

PORTARIA Nº 028/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, para dar prosseguimento e suporte as ações de infração colhida pela administração municipal (Secretaria Municipal de Trânsito), a contar de 01 de janeiro de 2020.

TITULARES:

Presidente: Alexandre Bezerra Leite

Membro: Thiago Romito Bon

Membro: Rodrigo Damião Gomes

SUPLENTE:

Felix Vieira Tostes

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2020.

LUCIANÓ RAMOS PINTO

Prefeito